



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 54/2023, 10 DE NOVEMBRO DE 2023



Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932/2021 de 18 de novembro de 2021 Lei Plurianual - PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.958/2022 de 13 de maio de 2022 e alterações e dá outras providências:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.932/2021 do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 de 18 de novembro de 2021, e 3.958/2022 de 13 de maio de 2022 e alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.144.882,18 (Dois milhões cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.982/2022 de 19 de outubro de 2022, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO		
121220005.2.011	Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (125)	104	74.772,45
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (127)	104	27.162,66
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
123610005.2.014	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (156)	103	227.830,65
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (157)	103	812.040,98
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (158)	103	58.367,61
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (159)	103	374.972,13
123650005.2.015	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (181)	104	54.649,02
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (188)	104	141.889,44
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (189)	104	153.889,14
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (190)	104	66.316,32
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ (193)	104	152.991,78
TOTAL			2.144.882,18

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, ocorrerão por:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
288430000.0.002	Serviços da Dívida Interna		
3.2.90.21	Serviços da Dívida Interna (84)	000	305.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO (86)	000	205.000,00
288460000.0.001	Formação do Pasep		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (87)	000	225.503,02
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
267820003.1.006	Obras de Infraestrutura e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (91)	000	155.000,00
267820003.2.009	Manutenção e Controle de Viação, Almojarifado e Frotas		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (97)	000	426.455,25
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (102)	000	373.515,11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
133920005.1.018	Reforma, Construção e Ampliação de Estruturas do Depto de Cultura		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (226)	000	150.000,00
133920005.2.031	Manutenção do Departamento de Cultura		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (227)	000	2.100,00
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
278120005.1.020	Reforma, Construção e Ampliação de Estruturas do Depto de Esportes		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (243)	000	62.500,00
278120005.2.032	Manutenção do Departamento de Esporte		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT. (251)	000	45.000,00
08.00	SECR DE ASSIST SOCIAL, MULHER E FAMILIA		
08.01	DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL		
082440005.1.026	Reforma, Construção e Ampliação de Estruturas da Assistência		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (285)	000	48.500,00
082440005.1.026	Promover, divulgar e realizar eventos assistenciais ou de lazer comunitário		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (287)	000	42.000,00
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
082440005.2.045	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (314)	000	60.000,00
08.04	FUNDO MUN.DTOS DO IDOSO - FMDI		
082410005.1.028	Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip e Veículos de at ao Idoso		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (367)	000	35.000,00
09.00	SECR.DESENV.ECONÔMICO, INOV.E TECNOLOGIA		
09.01	DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
236910006.1.034	Aquis. de Imóveis, Equip. e Material Permanente destinados ao Fom da Ind		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (376)	000	9.308,80
TOTAL			2.144.882,18

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Apreciação:

_____ / ____ / _____

_____ / ____ / _____

MENSAGEM

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei Especial nº 54/2023, com a finalidade de suplementar no orçamento as despesas com a folha de pagamento da Secretaria de Educação, a falta de orçamento foi ocasionada pelo remanejamento de uma parcela de professores que recebiam com recursos do FUNDEB que teve uma arrecadação abaixo do previsto.

Para fazer frente as despesas, serão utilizadas dotações das demais pastas que foi verificado que não acontecerão este ano.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 10 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

**Ofício 1.257/2023**

Código nº 213.216.996.459.470.992

Rodrigo J. SMF-C
(via WEB)Destinatário
Câmara Municipal de Chopinzinho
46 3242-1686
CNPJ 77.774.511/0001-95

Em 10/11/2023 às 16:52

PROJETO DE LEI N 54 - SUPLEMENTAÇÃO

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Vimos por meio deste, solicitar autorização para remanejamento de dotação, visto que dos 10% permitidos pelo orçamento que podem ser efetuados por decreto, já foi atingido o percentual de 7,90%. Solicitamos urgência na aprovação, visto que, os valores solicitados já seriam para a folha do final de novembro.

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Este documento foi assinado digitalmente.

Mensagem_FOLHA_EDUCACAO.pdf (177,21 KB)

1 download

Projeto_de_Lei_2023_abertura_de_credito_adicional_suplementar.pdf (630,69 KB)

3 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Câmara Municipal de Chopinzinho		13/11/2023 às 08:35
Consulta externa por código		13/11/2023 às 08:23
Juliano Matheus Tavares - Auxiliar Administrativo	SMF » SMF-C	13/11/2023 às 08:15
Edson Luiz Cenci - Prefeito	GAB	10/11/2023 às 16:57
Rodrigo Jazynski - Divisão de Contabilidade	SMF » SMF-C	10/11/2023 às 16:52

10/11/2023 às 16:52 SMF » SMF-C • Rodrigo Jazynski solicitou a assinatura de Edson Luiz Cenci em Ofício 1.257/2023

10/11/2023 às 16:58 GAB - Edson C. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001